



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do AraguaiaPA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 3037 (três e trinta e sete) folhas em seis volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, pelos Decretos nº 7.746/2012 e nº 8.538/2015, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal e estadual de ensino de Conceição do Araguaia para o calendário escolar de 2022.

Às fls. 2857 foi juntada solicitação de apostilamento objetivando a alteração no contrato social da empresa GESSYCAH DIOGENES LINHARES 0631789686.

Anexou-se, ainda, aos autos declaração de previsão orçamentária (fls. 2860), declaração de disponibilidade financeira (fls. 2862), Despacho (fls. 2864), Documentação da Empresa (fls. 2865/2878) e minuta de Termo de Apostilamento (fls. 2879/2881).

Encaminhados os autos ao Procurador Geral do Município, este recomendou a realização de termo de apostilamento, tendo em vista que a modificação não ocasiona risco à execução do contrato (fls. 3006/3009).

De tal sorte, procedeu-se à formalização do Primeiro Termo de Apostilamento visando a alteração do nome empresarial (fls. 3026).

PARECER

Face ao exposto e, após análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Apostilamento, considero sua regularidade conforme a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do AraguaiaPA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia, 29 de dezembro de 2022.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do AraguaiaPA

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br